



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 051/2008, de 03 de julho de 2008**

Mantém Comissão para realizar a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos, para composição do Conselho de Curadores.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3<sup>a</sup> *Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 03 de julho,

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 028/2008, de 22 de abril de 2008;

**CONSIDERANDO** o Regimento Geral da UFERSA.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Manter a Comissão composta pelos representantes: Docente Denison Murilo de Oliveira, Técnico-Administrativo Mardem José Matos Herculano e Discente Franco Eduardo Oliveira da Silva (titulares) e Paulo Sérgio de Lima e Silva (suplente), para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição dos representantes docentes e técnicos-administrativos, para composição do Conselho de Curadores;

**Art. 2º.** A presente Decisão entrará em vigor a partir do início do segundo semestre letivo do corrente ano.

Mossoró, 03 de julho de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente